

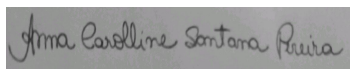


## **Ata da 30ª Reunião Ordinária do Curso de Direito da UFSCB**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020, às 14h, na sala Mata Medonha, no Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro, deu-se início à 30ª reunião ordinária do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia. A reunião foi convocada pela Coordenação do Curso e presidida pelo Coordenador do Curso de Direito, Prof. Antônio Armando Lago Albuquerque. Além deste, estiveram presentes as/os docentes: Fabio Bozza, Maria do Carmo Rebouças, Patricia Del Nero, Victor Hugo Criscuolo Boson e Danilo Christiano Antunes Meira. Pela representação discente, participou Anna Caroline Santana Pereira. **INFORMES:** 1) Uillian dos Santos Silva informa sobre indeferimento de matrícula em componentes curriculares obrigatórios, provavelmente em razão do sistema acusar o limite de 40 vagas, quando a primeira turma possui 44 estudantes. 2) Necessidade de manter diligência sobre definição de procedimento (pela PROGEAC) a estabelecer quanto ao problema de limite de vagas da primeira turma. 3) Joana Sousa dos Santos informa ter cumprido o CC pré-requisito, mas ter sido indeferida sua matrícula, solicita informações plausíveis. 4) Monalisa Pereira Santos solicita Declaração Escolar informando o quadrimestre/semestre atual de matrícula no período 2020.1 e percentual do curso concluído (de 50% a 60%), para fins de estágio. 5) João Bourgalber informa ter enviado Pedido de Aproveitamento para CCs do Curso de Direito, a Coordenação por meio da Profa. Maria do Carmo diligenciou mas nada encontrou formalmente junto ao curso, sugerindo ao estudante formalizar o pedido junto à SECAD. 6) Informação da Coordenação da Prof.a Maria do Carmo sobre inexistir processos pendentes no SIPAC, exceto pedido de Aproveitamento do discente Felipe Moraes. 7) Minutas de Portarias para recomposição da Coordenação, do NPJ e do NDE já foram encaminhadas para CFCHS pela Coordenação anterior. **PAUTA:** 1) **Remoção profa. Guineverre e vaga anteriormente ocupada pela prof.a Nathalia Lipovetsky e Silva (ponto incluído a pedido da prof.a Patrícia).** Prof. Antônio Armando disse que houve indeferimento da remoção da prof.a Guineverre. Prof. Antonio Armando informou que não recebeu oficialmente outras informações; prof.a Maria do Carmo disse que o mesmo se deu em seu período de coordenação. Prof. Danilo solicita que o colegiado solicite informações e providências por parte dos órgãos superiores acerca do pedido de manutenção do código de vaga da prof.a Nathalia no curso de Direito (com base no deliberado pelo IHAC, Curso de Direito e CFCHS). Aprovado à unanimidade. 2) **Tópicos especiais em Economia Política (aproveitamento de estudos de Felipe Moraes).** Designado relator o prof. Danilo, fundamentou o parecer em resoluções da universidade, e posicionou-se pelo indeferimento, o que foi aprovado à unanimidade. O docente sugere novas formas de aproveitamento, tema a ser debatido no futuro e em outras reuniões. 3) **Relatório sobre a solicitação de progressão para o Curso de Direito (discente Lorena Nobre).** Para tanto, foi aprovado o relatório do Prof. Antônio Armando, nos seguintes termos: “Em que pese a total compreensão e apoio desta Coordenação e dos demais

professores do Colegiado de Direito para que se efetive a migração dos Requerentes para o curso de Direito, desde que preenchidos todos os requisitos e critérios, esta competência não cabe à Coordenação, mas ao órgão interno responsável em abertura de novas turmas, PROGEAC. A publicação de edital de vagas remanescentes também está associada à análise da PROGEAC - lembrando do agravante do curso de Direito ainda não estar autorizado – de acordo com o fluxo de matrícula e inscrições dispostas na Resolução n. 18/2018, não cabendo à Coordenação essa iniciativa. As solicitações dos Requerentes estão dissociadas do âmbito de competência institucional da Coordenação do curso de Direito e do Colegiado. Entretanto, a par da tensa situação em que os bacharéis em Humanidades aguardam o ingresso no 2º Ciclo houve decisão colegiada, assentada na Ata da 28ª Reunião, autorizando os(as) estudantes a matricularem-se nos Componentes Curriculares referentes ao Segundo Ciclo, se vagas disponíveis houvesse, sendo possível, posteriormente, após a regularização da PROGEAC (quanto a migração ou edição de Edital de Vagas Remanescentes) aproveitar os estudos realizados. Em que pese a dificuldade de matricularem-se ante a ordem de preferência disposta no art. 6º da supramencionada Resolução, e tendo por parâmetro o Manual de Inscrição em Componentes Curriculares – Fluxo do Processo, editado em dezembro de 2019 pela Diretoria de Percursos Acadêmicos, esta Relatoria sugere ao Colegiado as seguintes situações: a) A Coordenação pode planejar, em conjunto com os(as) Requerentes, a partir de suas cargas horárias, definidas de acordo com os componentes iniciais e pré-requisitos do PPP Direito, o quadro de CCs (diferentes) que poderiam se inscreverem (acomodarem) nos sucessivos quadrimestres; b) Viabilizar a abertura de aumento da oferta de vagas dos componentes que foram planejados conjuntamente, para que possam os Requerentes acessá-los e, posteriormente, solicitarem aproveitamento; c) Criar novas turmas é competência do Decanato, em um segundo fluxo de ajustes complexos após o primeiro ciclo de inscrição, podendo viabilizá-las desde que tenhamos possibilidade de quadro docente e horário para disponibilizar aos estudantes. Em que pese a solicitação dos Requerentes para se criar turma de férias esta Coordenação posiciona-se contrariamente ante direito líquido e certo dos docentes gozarem-na de acordo com o calendário acadêmico; Certíssimo de que os Requerentes são sensíveis em compreender de que se trata de um curso não autorizado, e, por essa razão, possuem consciência de que a ampliação demasiada de vagas, para além daquilo que foi passível de solicitação pela IES, pode prejudicar a regularização de autorização e reconhecimento, cabendo à Câmara de Ensino Superior do MEC a determinação de cancelamento do efeito de matrícula adicionais. A sugestão que se propõe é arriscada, mas oportuniza aos Requerentes a continuidade dos estudos”. **4) Autorização para gravação de reuniões do Colegiado.** Prof. Antônio Armando sugere a gravação das reuniões do colegiado para fins de facilitação da lavratura de atas. Coloca em votação. Aprovado à unanimidade. **5) Necessidade de procedimento para fins de apreciação e aprovação, pelo Colegiado, de projeto de TCC (discente Olímpio e orientadora Prof.a Célia).** Prof. Antônio Armando

questiona qual a instância é a responsável pela avaliação de projetos de TCC. Prof.a Patrícia afirma que projetos de pesquisa passam pelo SIGAA, mas não os de TCC. Prof. Antônio Armando sugere que a apreciação dos projetos de TCC fiquem no âmbito da liberdade de cátedra dos professores. **6) Situação do NPJ quanto à atribuição de créditos dos docentes responsáveis e exigência de carteira da OAB aos professores para atuação junto aos estudantes, sem implicação de quebra da Dedicção Exclusiva.** Prof. Antônio Armando passa a informar os andamentos do NPJ, relatando convênios firmados e os recentes trabalhos. Convida os professores à colaboração nos componentes de práticas. Questiona como se divide um componente de práticas entre os docentes, mas afirma não identificar obstáculos para que todos sejam incluídos na CH de 90. Diz que já trabalhou em situações parecidas e que a CH foi dividida (ex.: 120h por 6 professores). Coloca em discussão a possibilidade de professor em regime de Dedicção Exclusiva acompanhar alunos em audiências, processos etc., como advogado. Resumidamente: é necessário pensar em formas de dividir a CH dos componentes de práticas e pensar em formas de permitir a atuação dos professores em atividades de advocacia pelo NPJ. Prof. Fábio sugere que seja feita uma consulta ao órgão responsável da universidade para evitar problemas futuros, o que foi aprovado. **7) Aprovação do interesse do Curso de Direito em celebrar convênios de estágio entre a UFESB e o Município de Porto Seguro/BA, entre a UFESB e o Cartório de Notas e Protesto do Município de Porto Seguro/BA, entre a UFESB e o Ministério Público do Trabalho, entre a UFESB e as Delegacias federais e estaduais de polícia (todos esses órgãos demonstraram interesse formalmente).** O prof. Victor Hugo Criscuolo Boson informou que, na condição de Coordenador de Estágio do Curso de Direito, junto com o Prof. Antônio Armando Albuquerque, que ocupou a coordenação do NPJ, realizou visitas a todos esses órgãos, provocando-os à celebração de convênio interinstitucional com a UFESB para oferta de estágio aos estudantes da Universidade. Todos eles responderam no sentido do interesse na abertura de processo de formalização dos convênios. O Colegiado aprovou, à unanimidade, o interesse do Curso de Direito na abertura dos processos de convênio com todos os órgãos acima descritos. Eu, Victor Hugo Criscuolo Boson, digitei a presente ata, que uma vez lida, revisada e achada conforme pelas/os presentes, vai assinada por mim e por todas/os presentes, acompanhada dos anexos citados e das cópias das decisões no chat. Nada mais.



Anna Caroline Santana Pereira



## ANEXO 1 – CHAT

[14:05] FÃbio da Silva Bozza: Boa tarde

[14:07] Emerson M.: Boa tarde, prof(a)(s)!

[14:12] EMERIS SILVA SANTOS: OlÃ! Boa tarde. JÃ estamos por aqui. Armando, Victor e Danilo. Aguardando quorum.

[14:13] Maria do Carmo RebouÃas: Boa tarde!

[14:13] Maria do Carmo RebouÃas: Sim

[14:14] FÃbio da Silva Bozza: Sim

[14:25] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: colegas, boa tarde! consegui conectar. sem audiÃÃo

[14:27] FÃbio da Silva Bozza: AlguÃm fala algo no microfone, por favor, para que eu possa verificar se estÃ tudo ok.

[14:27] FÃbio da Silva Bozza: sim

[14:27] Maria do Carmo RebouÃas: agora ouÃo

[14:27] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: SIM agora ouÃo

[14:29] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: SIM obrigada, professor

[14:31] FÃbio da Silva Bozza: sim

[14:34] Maria do Carmo RebouÃas: ApÃs a Ãltima reuniÃo do Colegiado, encaminhei a decisÃo do Colegiado para o Decano.

[14:35] Maria do Carmo RebouÃas: AtÃ a minha saÃda, nÃo fui copiada em nenhuma mensagem a este respeito.

[14:35] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: Obrigada pela informaÃÃo, professor! Eu nÃo sabia do indeferimento! penso como o colega!



[14:36] Maria do Carmo Rebouças: Também não sabia do indeferimento. Aliás, até a nossa última reunião, não estava claro a tramitação.

[14:38] Patrícia Aurélio Del Nero: foi indeferida a remoção da professora?

[14:39] Patrícia Aurélio Del Nero: Certo! e quais os motivos da negativa?

[14:42] Patrícia Aurélio Del Nero: o som está cortado! A vaga foi para a saída? E não foi autorizada a remoção?

[14:43] Patrícia Aurélio Del Nero: concordo com a proposta do prof Danilo

[14:44] Fábio da Silva Bozza: Concordo com Danilo

[14:44] Maria do Carmo Rebouças: Concordo com encaminhamento sobre a manutenção do c3digo de vaga para o curso de Direito.

[14:45] Maria do Carmo Rebouças: As atas estão impressas na Secretaria Executiva.

[14:45] Patrícia Aurélio Del Nero: t3timo

[14:56] Emerson M.: Siiiiim, pelo amor dos(as) deuses(as)! Fazer CCC's do BIH está prejudicando muito.

[15:05] Valdice Barbosa: Boa tarde, eu e mais 2 alunos também não conseguimos vaga no cc de Economia Política, nem no primeiro ajuste nem nesse segundo, e nessa segunda vez fiz a minha inscrição assim que abriu a matrícula no sigaa. Gostaria de saber qual o problema que está acontecendo com as vagas do cc's?

[15:06] Patrícia Aurélio Del Nero: Concordo com o parecer do professor Danilo e com a sugestão do Professor Antonio Armando!

[15:08] Emerson M.: está inaudível.

[15:08] Patrícia Aurélio Del Nero: sem sim

[15:08] Emerson M.: muito ruído no microfone

[15:08] Valdice Barbosa: O áudio está ruim

[15:08] Patrícia Aurélio Del Nero: sem som



[15:09] Emerson M.: o microfone está com bastantes ruídos

[15:09] Patrícia Aurélio Del Nero: Som com muito ruído

[15:10] Patrícia Aurélio Del Nero: sem som

[15:11] EMERIS SILVA SANTOS: O victor foi solicitar ajuda de TIC

[15:12] Patrícia Aurélio Del Nero: Certo! obrigada! aguardemos!

[15:14] Fábio da Silva Bozza: M meu computador travou.

[15:14] Fábio da Silva Bozza: Tive que reiniciar.

[15:14] Fábio da Silva Bozza: Voltei

[15:15] EMERIS SILVA SANTOS: Vocês estão ouvindo o Danilo?

[15:15] Patrícia Aurélio Del Nero: sem som ainda!

[15:15] Fábio da Silva Bozza: Alguém mais não está conseguindo ouvir?

[15:15] Fábio da Silva Bozza: Sem som

[15:15] Emerson M.: não, continuo sem som

[15:15] Patrícia Aurélio Del Nero: não consigo ouvir

[15:16] EMERIS SILVA SANTOS: ouvem algo agora

[15:16] Fábio da Silva Bozza: não

[15:16] Maria do Carmo Rebouças: não

[15:16] Patrícia Aurélio Del Nero: sem som

[15:16] EMERIS SILVA SANTOS: Está vindo

[15:18] Patrícia Aurélio Del Nero: sem som

[15:18] Emerson M.: sem som ainda



[15:19] EMERIS SILVA SANTOS: boa tarde

[15:19] EMERIS SILVA SANTOS: vou precisar reiniciar o

[15:19] EMERIS SILVA SANTOS: sÃ³ um instante

[null] Bem-vindo(a) a <b>CSC 1</b>! Para convidar outros participantes para a conferÃªncia, utilize a URL <u><a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/csc-1" target="\_blank">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/csc-1</a></u>. <br><br>Para compartilhar o seu microfone, clique no botÃ£o com um headset (Ã esquerda da barra superior). Use um headset para ter uma melhor experiÃªncia de Ãudio com menos ruÃdos. <br><br>Para conectar a partir de um dispositivo SIP, disque <u>sip:47994@sip.mconf.rnp.br</u>. <br><br><br>Para mais informaÃ§Ãµes, acesse a <a href="https://wiki.rnp.br/x/oW5jBQ" target="\_blank">wiki do serviÃço</a>.

[15:20] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: agora nÃo tem vÃdeo, nem Ãudio

[15:20] FÃbio da Silva Bozza: agora sim

[15:20] Emerson M.: retornou

[15:20] FÃbio da Silva Bozza: perfeito para mim

[15:20] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: Ãtimo! som e vÃdeo

[15:24] Emerson M.: A primeira turma do direito Ã composta por pessoas de 2014 e 2015 por uma falha da ufsb.

[15:31] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: Colegas! podemos enviar ao IHAC a listagem dos estudantes e solicitar abertura de vagas e se for o caso o nÃmero de turmas! tanto o BIH tem as suas demandas, quanto os cursos de segundo ciclo, como Ã o caso do "Direito:! NÃo pode ser assim?

[15:33] Jaqueline Barros Santos: Danilo ( estudante): pediu para avisar que o componente de estÃgio foi indeferido.

[15:33] PatrÃcia AurÃlia Del Nero: Certo, professor Danilo! entendi!

[15:34] Valdice Barbosa: Certo professor, obrigado.



[15:34] Patrícia Aurélia Del Nero: Certo! todas essas mudanças devem ser feitas, após a autorização e o reconhecimento do Curso, pois estamos engessado!

[15:35] Jaqueline Barros Santos: Professor, o problema que eu identifiquei é a quantidade de vagas

[15:35] Jaqueline Barros Santos: nossa turma tem 42 ou 44

[15:35] Jaqueline Barros Santos: e o sigaa só tinha 40 vagas

[15:36] Jaqueline Barros Santos: ok

[15:37] Fábio da Silva Bozza: De acordo

[15:38] Patrícia Aurélia Del Nero: projeto é via SIGAA

[15:39] Patrícia Aurélia Del Nero: SIM foi orientado do professor Luiz Antonio! primeiro no CEP e depois no SIGAA

[15:41] Patrícia Aurélia Del Nero: Isso, mesmo, professor Antonio Armando!

[15:44] Emerson M.: Será convalidada CH retroativa?

[15:47] Patrícia Aurélia Del Nero: caro Emerson, o registro do Projeto é no componente de TCC específico, deve ser nesse quadrimestre ou no próximo! Não é retroativo!, me parece!

[15:49] Emerson M.: Desculpa, refiro-me à convalidação de CH de acompanhamento das audiências.

[15:49] Emerson M.: não fui tão objetivo, perdão.

[15:49] Fábio da Silva Bozza: Não seria interessante fazer uma consulta interna ao órgão responsável na Universidade?

[15:50] Patrícia Aurélia Del Nero: Quanto a prática jurídica, é possível compartilhar os créditos entre os/as Docentes, sem problema! Será ótima essa iniciativa!

[15:50] Fábio da Silva Bozza: Se a própria Universidade, por meio de uma resposta à consulta do Colegiado, afirmar que não há problema, ótimo.





[15:51] Fábio da Silva Bozza: O problema não decidimos de determinada maneira hoje, e amanhã respondermos processo administrativo

[15:51] Fábio da Silva Bozza: Penso que uma forma de nos resguardarmos de qualquer problema futuro

[15:56] Patrícia Aurélia Del Nero: salvo engano o Colegiado já deliberou celebrar esses convênios, após o reconhecimento do Curso

[15:58] Patrícia Aurélia Del Nero: Certo, professor, entendi! obrigada!

[15:59] Fábio da Silva Bozza: Por mim, nada mais.

[15:59] Fábio da Silva Bozza: Abraço a todas(os)

[15:59] Patrícia Aurélia Del Nero: Obrigada pela atenção! Parabéns Profa Antonio Armando e prof Victor! sucesso na gestão da Coordenação!

[16:00] Emerson M.: Até breve, prof(a)(s).

AbraSUS



Emitido em 29/01/2020

ATA Nº ata30coldir/2020 - CDIR (11.01.06.12)  
(Nº do Documento: 423)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 13:57 )  
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ  
FERREIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1580518

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 08:46 )  
PATRICIA AURELIA DEL NERO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1126355

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 11:46 )  
FABIO DA SILVA BOZZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3074064

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 10:27 )  
DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3089873

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 19:20 )  
VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3090926

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 16:54 )  
ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO  
ALBUQUERQUE  
COORDENADOR DE CURSO  
1709819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**423**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2020** e o código de verificação: **4c346d7242**